



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 018, de 24 de Agosto de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício financeiro de 2023 - Projeto de Lei de alteração do PPA do quadriênio 2022 à 2025 e o Projeto de Lei de Adequação do Anexo de Metas e Prioridades e Anexo de Metas Fiscais da LDO do Exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária realizada no dia 23/08/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício financeiro de 2023;

Art. 2º - Aprovar o Projeto de Lei de alteração do PPA - Plano Plurianual do quadriênio 2022 a 2025;

Art. 3º - Aprovar o Projeto de Lei de Adequação do Anexo de Metas e Prioridades e do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Vanderlei Elias Gama Garcia

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 018/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde